



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 049/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que encaminhei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5011/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.001 – Promoção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0485 – Assistência ao Idoso

Ação: 2083 – Proteção Social Básica ao Idoso e Grupo de Idosos

Número da Despesa: 169

Modalidade de Aplicação: 44.90.5198 – Aplicações Diretas R\$ 180.000,00

Modalidade de Aplicação: 44.90.5234 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá por conta das fontes de recursos abaixo elencadas, no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

I - 2.710.3210.0019.00 – Aplicações Diretas (169) R\$ 150.000,00

II – 2.710.3210.0999.00 – Aplicações Diretas (169) R\$ 30.000,00

III – 1.710.3210.0027.00 – Aplicações Diretas (169) R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 09 de setembro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal



[Handwritten signature]